



**Câmara Municipal de Caraguatatuba  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo**

(Requer informações sobre a implantação de um Pronto Socorro Infantil  
no município)

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:**

**Considerando** o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que preconiza o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde das crianças e adolescentes;

**Considerando** ainda que disponibilizar um ambiente especial para as crianças, com profissionais especializados neste tipo de atendimento, facilita a prevenção de infecção hospitalar e oferece aos pais mais tranquilidade e confiança no serviço prestado;

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo Sr. José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis:

- 1 – Existe por parte do Poder Público plano para instalar no município uma unidade de Pronto Atendimento Infantil?
- 2 – Se positivo, qual a previsão do início da obra e qual o prazo de conclusão da mesma?
- 3 – Se positivo ainda, para quando esta prevista a inauguração e a liberação para uso da população?
- 4 – Se negativo, quais os motivos que inviabilizam a instalação do Pronto Socorro Infantil?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de janeiro de 2021.

**AURIMAR MANSANO**  
Vereador Aurimar Mansano

